



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 1.801 DE 23 DE ABRIL DE 2024.....	2
LEI Nº 1.802 DE 23 DE ABRIL DE 2024.....	3
DECRETO Nº 6173 DE 23 DE ABRIL DE 2024	4
EDITAL Nº 052/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.....	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 408/2024.....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 409/2024.....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 410/2024.....	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 411/2024.....	12
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 050/2024.....	13
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 051/2024.....	13
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024.....	14
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024.....	14
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	15
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO	15
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023	16
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023	16
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	19
ATO DA MESA Nº. 2/2024	19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.801 DE 23 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para suplementar o seguinte programa:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0008-2-051 – Reequipar o Departamento de Esporte

2310 – 4490.52.00 – EA 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2725 – 3390.30.00 – E 1018 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 135.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2023 e excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 35.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 1018 – Emendas de Bancadas-Incremento Custeio da Atenção Básica R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2024

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.802 DE 23 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para suplementar o seguinte programa:

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social

4481 – 3390.31.00 – EA 505 – Premiações Culturais, Científicas, Desp.e Outras..... R\$ 18.000,00

4482 – 3390.32.00 – EA 505 – Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita..... R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit do balanço de 2023 da fonte abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- Superavit do Balanço:**

Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 36.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2024

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6173 DE 23 DE ABRIL DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso XVIII do Art. 7º da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução SESA nº 454/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fim de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo discriminada, localizada neste Município de Missal – PR, com as seguintes especificações:

I – Lote Urbano nº 05, da quadra nº 14, com área de 833,88 m², sem benfeitorias, localizada no Distrito de Portão Ocoí, conforme matrícula nº 15.295, de propriedade de Andre Gasperini e Luiza Grotto Gasperini.

Art. 2º - A área objeto da presente declaração de utilidade pública para fim de desapropriação amigável ou judicial será utilizada para construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde – Tipo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2024

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 052/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O **Município de Missal**, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito **ADILTO LUIS FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da **Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024** e da **Lei Municipal nº 1.771, de 25 outubro de 2023**, considerando a necessidade de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regendo-se pelas seguintes regras:

R E S O L V E



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAR a redação do Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, **onde se lê:**

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

7.1. Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:

CARGO: DESENHISTA

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado de conclusão de curso técnico na área específico na área (AutoCAD, QGIS e outros semelhantes)	10,0	20,0
Certificado de conclusão de Graduação e Pós-Graduação na área de atuação	5,0	10,0
Certificado Curso específico de Plataforma BIM	10,0	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	5,0/ano	30,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (até a data da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Engenharia Civil	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Engenharia Civil/Mestrado/doutorado	10,0/cada	20,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	20,0
Certificado em curso de Plataforma BIM	10,0	10,0
Tempo de serviço na área de obras públicas com ênfase na área de infraestrutura (área urbana e rural)	10,0/ano	30,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (até a data	5,0 por curso	10,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

ANEXO II – D

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL

ESPECIFICAÇÃO O DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil	10,0	10,0		
Pós-Graduação/ Mestrado/ doutorado	Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação na área de Engenharia Civil e/ou mestrado/doutorado (vale 10,0 pontos cada)	10,0/cada	20,0		
Experiência profissional comprovada na área	Comprovação mediante declaração de prestação de serviços emitido por Instituição pública ou privada e/ou Carteira Assinada (10,0 pontos para cada 12 meses)	10,0/ano	20,0		
Certificado em curso de BIM	Certificado em curso de BIM	10,0	10,0		
Tempo de serviço na área de obras públicas com ênfase na área de infraestrutura (área urbana e rural)	Comprovação Mediante declaração de prestação de serviços emitido por Instituição Pública (10,0 pontos para cada 12 meses)	10,0/ano	30,0		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (até a data da publicação do edital) na área de atuação.	Comprovante de cursos individuais, com carga horária Mínima de 20 horas (cada curso vale 5,0 pontos)	5,0 por curso	10,0		
TOTAL DE PONTOS					

Missal, _____ de 2024.

Assinatura do Candidato(a): _____

Leia-se:

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

7.1. Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:

CARGO: DESENHISTA

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado de conclusão de curso técnico na área específico na área (AutoCAD, QGIS e outros semelhantes)	10,0	20,0
Certificado de conclusão de Graduação e Pós-Graduação na área de atuação	5,0	10,0
Certificado Curso específico de Plataforma BIM com carga horária igual ou superior a 08 horas	10,0	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	30,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (até a data da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Engenharia Civil	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Engenharia Civil	05,0/cada	15,0
Certificado de conclusão de Mestrado/doutorado	10,0	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	0,5/ano	15,0
Certificado em curso de Plataforma BIM com carga horária igual ou superior a 08 horas	10,0	10,0
Tempo de serviço na área de obras públicas com ênfase na área de infraestrutura (área urbana e rural)	10,0/ano	30,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (até a data da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	10,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

ANEXO II – D**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO****CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil	10,0	10,0		
Pós-Graduação	Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação na área de Engenharia Civil	5,0/cada	15,0		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mestrado/doutorado	Certificado ou Certidão de conclusão de curso de mestrado/doutorado	10,0	10,0		
Experiência profissional comprovada na área	Comprovação mediante declaração de prestação de serviços emitido por Instituição pública ou privada e/ou Carteira Assinada	0,5/ano	15,0		
Certificado em curso de BIM	Certificado em curso de BIM com carga horária igual ou superior a 08 horas	10,0	10,0		
Tempo de serviço na área de obras públicas com ênfase na área de infraestrutura (área urbana e rural)	Comprovação Mediante declaração de prestação de serviços emitido por Instituição Pública (10,0 pontos para cada 12 meses)	10,0/ano	30,0		
Cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (até a data da publicação do edital) na área de atuação.	Comprovante de cursos individuais, com carga horária Mínima de 20 horas (cada curso vale 5,0 pontos)	5,0 por curso	10,0		
TOTAL DE PONTOS					

Missal, _____ de 2024.

Assinatura do Candidato(a): _____

Permanecendo as demais informações do referido Edital inalteradas.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 408/2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos na Lei nº 1.417/2018 e Memorando interno nº 277/2024-SMS,

NOTIFICA

Art. 1º - O proprietário abaixo nominado do imóvel descrito, localizado no Município de Missal, conforme consta no cadastro imobiliário, para que tome providências no sentido de efetuar a LIMPEZA do referido imóvel no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, contados da publicação do presente Edital:

Quadra	Lote	Proprietário	Infração
RUA DOM PEDRO I		OI MÓVEL	Art. 2º, 5º, 6º, 7º e 8º

Art. 2º - Caso a ação/serviço não seja efetuada no prazo estipulado no art. 1º da presente, será lavrado o regular AUTO DE INFRAÇÃO para aplicação da multa correspondente, nos termos da Legislação Municipal vigente (artigos 11 e 15, ambos da Lei nº 1.417 de 11 de abril de 2018).

Art. 3º - Esta notificação tem efeito durante 18 (dezoito) meses, conforme previsto no art. 12, da Lei nº 1.417, de 11 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2024

Janiele Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Bárbara Clara Schneider
Chefe do Setor de Coordenação de Endemias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 409/2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos na Lei nº 1.417/2018 e Memorando interno nº 278/2024-SMS,

NOTIFICA

Art. 1º - O proprietário abaixo nominado do imóvel descrito, localizado no Município de Missal, conforme consta no cadastro imobiliário, para que tome providências no sentido de efetuar a LIMPEZA do referido imóvel no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, contados da publicação do presente Edital:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quadra	Lote	Proprietário	Infração
12 PORTÃO OCOÍ	04	ARNACIO KRUMMENAUER	Art. 2º, 5º, 6º, 7º e 8º

Art. 2º - Caso a ação/serviço não seja efetuada no prazo estipulado no art. 1º da presente, será lavrado o regular AUTO DE INFRAÇÃO para aplicação da multa correspondente, nos termos da Legislação Municipal vigente (artigos 11 e 15, ambos da Lei nº 1.417 de 11 de abril de 2018).

Art. 3º - Esta notificação tem efeito durante 18 (dezoito) meses, conforme previsto no art. 12, da Lei nº 1.417, de 11 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2024

Janiele Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Bárbara Clara Schneider
Chefe do Setor de Coordenação de Endemias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 410/2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos na Lei nº 1.417/2018 e Memorando interno nº 276/2024-SMS,

NOTIFICA

Art. 1º - O proprietário abaixo nominado do imóvel descrito, localizado no Município de Missal, conforme consta no cadastro imobiliário, para que tome providências no sentido de efetuar a LIMPEZA do referido imóvel no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, contados da publicação do presente Edital:

Quadra	Lote	Proprietário	Infração
11 PORTÃO OCOÍ	05	ITACIR ELISEU COLOMBO	Art. 2º, 5º, 6º, 7º e 8º



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Caso a ação/serviço não seja efetuada no prazo estipulado no art. 1º da presente, será lavrado o regular AUTO DE INFRAÇÃO para aplicação da multa correspondente, nos termos da Legislação Municipal vigente (artigos 11 e 15, ambos da Lei nº 1.417 de 11 de abril de 2018).

Art. 3º - Esta notificação tem efeito durante 18 (dezoito) meses, conforme previsto no art. 12, da Lei nº 1.417, de 11 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2024

Janiele Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Bárbara Clara Schneider
Chefe do Setor de Coordenação de Endemias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 411/2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos na Lei nº 1.417/2018 e Memorando interno nº 279/2024-SMS,

NOTIFICA

Art. 1º - O proprietário abaixo nominado do imóvel descrito, localizado no Município de Missal, conforme consta no cadastro imobiliário, para que tome providências no sentido de efetuar a LIMPEZA do referido imóvel no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, contados da publicação do presente Edital:

Quadra	Lote	Proprietário	Infração
11 PORTÃO OCOÍ	04	SILVANO DE CONTO	Art. 2º, 5º, 6º, 7º e 8º

Art. 2º - Caso a ação/serviço não seja efetuada no prazo estipulado no art. 1º da presente, será lavrado o regular AUTO DE INFRAÇÃO para aplicação da multa correspondente, nos termos da Legislação Municipal vigente (artigos 11 e 15, ambos da Lei nº 1.417 de 11 de abril de 2018).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta notificação tem efeito durante 18 (dezoito) meses, conforme previsto no art. 12, da Lei nº 1.417, de 11 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2024

Janiele Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Bárbara Clara Schneider
Chefe do Setor de Coordenação de Endemias

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 050/2024

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **METALÚRGICA STAUDT LTDA - ME**, estabelecida na Rua Brasil, Nº 279, Centro, Município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 02.342.507/0001-59, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para realizar serviços de chaveiro, atendendo a necessidade de diversas Secretarias Municipais. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Missal/PR, 19 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 051/2024

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **SONIA REGINA BARON 02310942995 - ME**, estabelecida na Rua Bom Pastor esquina com Flores da Cunha, Nº 335, Centro, Município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 28.664.422/0001-80, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para realizar reformas diversas nos figurinos da Cia Municipal de Dança. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.560,00** (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Missal/PR, 19 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 006/2024, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.594/2021 E NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS DE MISSAL (PRODAMIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.499/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2021**, COM BASE NOS PREÇOS DA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciadas as seguintes Empresas, no referido lote:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.413.023/0001-89	001,002	08/04/2024 - PROCESSO: 1960/2024, ÀS 15:28
DANIEL F P DRESCH - ME, CNPJ Nº 43.886.002/0001-32	001,002	10/04/2024 - PROCESSO: 2007/2024, ÀS 15:56

Sendo **INABILITADA** a empresa abaixo:

EMPRESA	HABILITADA	MOTIVO	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
FERRAGENS MISSAL LTDA – ME, CNPJ Nº 05.406.142/0001-77	NÃO	De acordo com o item 4.2 alínea “c” do Edital	10/04/2024 - PROCESSO: 2008/2024, ÀS 15:58
FERRAGENS MISSAL LTDA – ME, CNPJ Nº 05.406.142/0001-77	NÃO	Os documentos apresentados se referem a outro credenciamento	10/04/2024 - PROCESSO: 2010/2024, ÀS 16:00

MISSAL - PR, 23 DE ABRIL DE 2024.

ADAIR BOTH – Presidente
EDER LOVATTO – Membro
LIDIANI KOCHEMBORGER – Membro

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 007/2024, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciadas as seguintes Empresas, no referido lote:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
LUIZ MAYER & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.632.206/0001-05	005,008	08/04/2024 – PROCESSO: 1944/2024, ÀS 08:58
CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.413.023/0001-89	001,002,003,004,005,006,007, 008,009,010,011,012,013	08/04/2024 – PROCESSO: 1959/2024, ÀS 15:27
DANIEL F P DRESCH - ME, CNPJ Nº 43.886.002/0001-32	001,002,003,004,005,006,007, 008,009,010,011,012,013	10/04/2024 – PROCESSO: 2012/2024, ÀS 16:05
O. DRESCHER - ME, CNPJ Nº 17.643.179/0001-06	001,002,003,004,005,006,007, 008,009,010,011,012,013	12/04/2024 - PROCESSO: 2106/2024, ÀS 13:16

Missal - PR, 23 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ESPÉCIE CONTRATO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº005/2024
OBJETO AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
LUCAS A P DONIDA	46.7761.734/0001-94	195	R\$ 4.800,00

DURAÇÃO 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS
DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE
REEQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02490 E 00518 – BLOCO DE INV. NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
02490 EA 00518 – BLOCO DE INV. NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DATA 22 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
OBJETO AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO DE MDF E DE SEIS PORTAS DE ALUMÍNIO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS RENASCER E OLAVO BILAC.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
C&A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	47.024.036/0001-79	199	R\$ 3.550,00

DURAÇÃO 60 (SESENTA) DIAS
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
REEQUIPAR A REDE DE ENSINO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01690 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 22 DE ABRIL DE 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL PEDREIRA ITATIBA LTDA, CNPJ Nº76.466.426/0001-35
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA, PEDRA BRITA Nº 1, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
OBJETIVO	ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO O MUNICÍPIO DE MISSAL PROMOVERÁ A SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO FISCAL DA ATA DE PREÇOS, PASSANDO DO SR. ENIO KRUMMENAUER, PORTADOR DO CPF/MF Nº ***.006.***-34 PARA O SERVIDOR JOANDIR BRAND MORSCHBACHER CPF Nº914.280.259-87, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.666/93, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO 191/2024 SOUT
DATA	22 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002

AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PARTES	MUNICÍPIO DE MISSAL PEDREIRA ITATIBA LTDA, CNPJ Nº76.466.426/0001-35
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA, PEDRA BRITA Nº 1, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
OBJETIVO	ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER O AUMENTO DE METAFÍSICA AOS ITENS DA ATA SENDO NO LOTE 01: (FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA GRADUADA, A SER RETIRADA PELO MUNICÍPIO NUMA DISTÂNCIA DE ATÉ 40 KM (QUARENTA QUILOMETROS) EM 25% TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 218,75TN E UM VALOR ADICIONAL DE R\$7.875,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) ; E DO LOTE 02 (FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA GRADUADA, A SER RETIRADA PELO MUNICÍPIO NUMA DISTÂNCIA DE ATÉ 40 KM (QUARENTA QUILOMETROS) EM 25% TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE DE 656,25TN E UM VALOR ADICIONAL DE R\$23.625,00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) A REFERIDA ATA DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO 210/2024 SOUT.
DATA	23 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL, PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DA EMPRESA COM SEDE NO DISTRITO DE DOM ARMANDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

E NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
BAUM & BAUM LTDA	03.409.533/0001-10	206	R\$496.850,00
BIANCHINI AUTO POSTO 01 LTDA	10.462.245/0001-94	207	R\$334.470,00

DURAÇÃO

12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

02 GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

00230 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

00480 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

00700 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

00930 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA

GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO FUNDAMAM

01190 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

01500 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

01750 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

01920 E 00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

02070 E 00102 – FUNDEB 40%

GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

02200 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

02390 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

08 SECRETARIA DE SAÚDE

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02690 E 00303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)

09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

03670 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03860 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO TUTELAR
04310 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04480 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
04670 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
23 DE ABRIL DE 2024

DATA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3257 - ANO: XIV

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº. 2/2024

Homologa a indicação dos membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Missal resolve:

Art. 1º. Fica homologada a Comissão Parlamentar de Inquérito mediante indicação pelos respectivos Partidos, na forma do artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara, Conforme Segue:

- I. Pelo Partido Progressistas: Vereador Elmo Franke Pauli;
- II. Pelo Partido União Brasil: Vereador Jair Francisco Rauber;
- III. Pelo Partido Democrático Social: Vereador Elias Xavier Andrade.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 3 (três) dias úteis para sua instalação, quando iniciará a contagem do tempo conferido pelo Ato da Mesa nº 01, de 09 de abril de 2024, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Missal, 22 de abril de 2024.

Jair Loreno Bogler

Presidente

Elias Xavier Andrade

1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)